

ANEXO VII
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO¹

CONDIÇÃO	NÍVEL DE LOCALIDADE			PROPONENTE COM MAIS DE 20% DE DAPS/CAFS ORGÂNICAS			PONTUAÇÃO TOTAL	Primeiro Nível de desempate	Segundo nível de desempate*
	Município	Região Imediata do IBGE	Região Intermediária do IBGE	De 20 A 50%	De 51 A 80%	De 81 A 100%			
Município, agricultores orgânicos ou agroecológicos.	16	-	-	1	2	3	17, 18 ou 19	% de Jovens e Mulheres	% assentados e PCT
Município, agricultores convencionais	16	-	-	-	-	-	16	% de Jovens e Mulheres	% assentados e PCT
Região Imediata do IBGE, agricultores orgânicos ou agroecológicos	-	12	-	1	2	3	13, 14 ou 15	% de Jovens e Mulheres	% assentados e PCT
Região Imediata do IBGE, agricultores convencionais	-	12	-	-	-	-	12	% de Jovens e Mulheres	% assentados e PCT
Região intermediária do IBGE, agricultores orgânicos ou agroecológicos.	-	-	8	1	2	3	9, 10 ou 11	% de Jovens e Mulheres	% assentados e PCT
Região intermediária do IBGE agricultores convencionais	-	-	8	-	-	-	8	% de Jovens e Mulheres	% assentados e PCT
Paraná, agricultores orgânicos ou agroecológicos.	-	-	-	1	2	3	1, 2 ou 3	% de Jovens e Mulheres	% assentados e PCT
Paraná, agricultores convencionais	-	-	-	-	-	-	0	% de Jovens e Mulheres	% assentados e PCT

¹Somente serão considerados os agricultores residentes no Paraná, portadores de CAF/DAP, que constem no extrato da CAF/DAP Jurídica e tenham assinado o Termo de Compromisso de Fornecimento.